



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Wenceslau Braz - PR.**

---

**RESOLUÇÃO Nº 012/2023- CMDCA**

**SÚMULA:** Aprovar o Termo de Adesão do repasse de recursos no sistema fundo a fundo – SIFF da del.078/22, do cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima” e Plano de Ação do município de Wenceslau Braz

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão do repasse de recursos no sistema fundo a fundo-SIFF, da del. 078/22, do cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação do município de Wenceslau Braz -PR ao repasse de recursos no sistema fundo a fundo-SIFF, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 04 de julho de 2023.

  
**Alessandra Francisca Egídio do Amaral**

Presidente do CMDCA